

ANEXO VII

Edital de Concorrência Pública Residência Artística dos Equipamentos Culturais da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro

Roteiro para Elaboração de Proposta Técnica

1- INTRODUÇÃO

1.1 O que se espera da instituição e/ou grupo selecionado para dinamizar o espaço cultural? É que o projeto de Residência Artística a ser desenvolvido, venha com a missão de preservar o espírito de vanguarda do lugar e promova ações artísticas integradas em parceria com o poder público, privado e instituições internacionais, visando manter esse caleidoscópio de possibilidades, atendendo os mais variados processos de trabalhos de valorização da cultura brasileira, sem perder de vista sua importância para a cidade e seu comprometimento com o desenvolvimento social e humano do seu entorno.

1.2 Entende-se que a Proposta Técnica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o projeto artístico para o Espaço, assim como o trabalho técnico gerencial objeto da Concorrência Pública, com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos especificados no Edital e seus complementos.

1.3 A licitante deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exequibilidade do objeto da contratação prevista.

1.4 O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta, com clareza, da proposta, evidenciando os benefícios culturais e sociais a serem alcançados pela sociedade, bem como as metas, indicadores e os resultados a serem obtidos.

1.5 Na formulação da Proposta Técnica as licitantes deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, inclusive os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (no que couber), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

1.6 Fica esclarecido que a Secretaria Municipal de Cultura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos.

1.7 A análise da Proposta Técnica será feita de acordo com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

1.8 Este anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração do projeto a ser apresentado, que deve conter obrigatoriamente todos os seus itens indicados neste roteiro.

1.9 Para a elaboração das Propostas Técnicas, os licitantes deverão conhecer todos os elementos informativos fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, além de, a seu critério, se assim entenderem necessário, acessarem as fontes adicionais de informação ali mencionadas, tendo em vista o completo conhecimento do objeto, em prol da apresentação de Proposta Técnica adequada aos propósitos do presente Certame Licitatório.

1.10. Os proponentes deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas Propostas Técnicas, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à apresentação das propostas.

1.11 Todo o material analisado na presente Concorrência Pública não será devolvido aos licitantes.

2- PROPOSTA TÉCNICA

2.1 Os licitantes deverão elaborar uma Proposta Técnica de acordo com o item 15 do Edital e apresentar a seguinte padronização:

- I- Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I)**
- II- Plano de Trabalho (ANEXO II)**
 - II.I Metas e Etapas
 - II.II Cronograma - ano 1 e ano 2
 - II.III Orçamentos - ano 1 e ano 2;
- III- Proposta Técnica (ANEXO III) que dever versar sobre os itens abaixo, nesta ordem:**

1. Contribuição cultural e estética - valor simbólico da experiência proporcionada pelo projeto para a produção cultural da Cidade do Rio de Janeiro.

- Detalha os planos de ação conceitual do uso do espaço com seus referenciais práticos e teóricos;
- Define do perfil da programação e atividades que serão realizadas semestralmente nos OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA REDE MUNICIPAL DE TEATROS DO RIO DE JANEIRO, contendo o número de espetáculos, público a ser atingido e taxa de ocupação;
- Contribui de forma relevante para a cena cultural carioca;
- Promove a diversidade cultural;
- Favorece acesso aos meios de produção cultural assim como aos bens, produtos e serviços culturais;

- Apresenta programação de excelência;
- Fomenta circuitos, práticas e contempla no mínimo 30% de grupos, artistas e produtores da Cidade do Rio de Janeiro, visando à valorização e reconhecimento da arte e da cultura local;
- Valoriza e fortalece a memória e a diversidade da cultura brasileira e carioca;
- Contempla temas relevantes da sociedade contemporânea, as novas linguagens, a transversalidade das artes, a educação, a democratização e acessibilidade à arte e a cultura;
- Desenvolve ações de formação consistentes e complexas
- A proposta é singular e inovadora.

2. Comprovação de experiências anteriores do licitante compatíveis com o objeto do certame e na realização de projetos relevantes na área cultural.

- Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Pessoa Jurídica;

3. Qualificação dos profissionais de direção artística envolvidos.

- Comprovação que o licitante possuirá em seu quadro profissional com experiência em direção artística, acompanhado do Curriculum Vitae e carta de anuência desse profissional. A avaliação se dará pelos anos de experiência.

4. Qualificação dos profissionais de gestão administrativa envolvidos.

- Comprovação que o licitante possuirá em seu quadro profissional com experiência em administração e gerenciamento de Unidade Cultural, equivalente ou semelhante ao objeto da presente licitação, acompanhado do Curriculum Vitae e carta de anuência desse profissional. A avaliação se dará pelos anos de experiência.

5. Planejamento - organização e método de execução do projeto.

- Demonstra consistência metodológica;
- Evidencia capacidade de cumprimento com excelência do Plano de Trabalho apresentado;
- Apresenta razoabilidade na indicação dos itens de despesas e seus custos;
- Propõe mecanismos de melhor utilização dos espaços e aproveitamento dos dias de uso e horários de funcionamento;

- Comprova quadro de pessoal técnico competente na área cultural e que atende à demanda das ações apresentadas;
- O quadro de pessoal citado anteriormente poderá ser substituído por carta(s) de anuência(s), acompanhada de currículo dos profissionais informando conhecer o projeto, apresentado neste edital, e de que forma participará do mesmo.
- Apresenta viabilidade na realização dos prazos propostos;
- Descreve as rotinas dos procedimentos dos diversos serviços a serem geridos;
- Desenvolve iniciativas e ações voltadas à qualidade relacionadas à satisfação dos artistas e do público
- Estima recursos humanos apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), sem a incidência dos encargos patronais, os quais deverão ser discriminados à parte;
- Detalha prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma) de acordo com a atividade prevista;
- Identifica as diferentes atividades de gestão, organização funcional e operacional, método de trabalho e grade de programação.

6. Estratégia de comunicação, divulgação e formação de público.

- Apresenta estratégias claras e eficientes de comunicação e divulgação e formação de público.

7. Incentivo à formação de plateia e à democratização do acesso a crianças e jovens oriundos de escolas públicas e comunidades em condições de vulnerabilidade social.

- Desenvolve ações exequíveis e consistentes para o incentivo à formação de plateia, democratização do acesso a crianças e jovens oriundos de escolas públicas e cidadãos de comunidades em condições de vulnerabilidade social;
- Estabelece relações diretas com a população e instituições do entorno e vizinhança, com o objetivo de potencializar o uso, o sentimento de pertencimento do cidadão e à garantia de ocupação baseada no interesse público.

8. Sustentabilidade: capacidade de articulação com outras redes, criando práticas e oportunidades no campo da arte e da cultura

- Apresenta capacidade de agregar parcerias e articular outras instituições, coletivos e experiências culturais.

9. Acessibilidade: previsão de ações de acessibilidade à pessoas com deficiência compatíveis com as características do projeto

- Prevê ações de acessibilidade a pessoa com deficiência compatíveis com as características do projeto, tais como Linguagem Brasileira de Sinais, Audiodescrição ou Legenda Descritiva, de acordo com a Lei de Acessibilidade 10.098/00 e o Decreto nº 6.949/09 visando a democratização do acesso aos produtos, bens e serviços resultantes do Contrato de Residência Artística.

10. Metas: demonstra exeqüibilidade e coerência na formulação de metas, indicadores, etapas e ações propostas.

- O licitante deve indicar e elaborar a descrição das metas a serem atingidas nos primeiros 12 meses do contrato;
- Deverá ser apresentado o detalhamento dos indicadores de desempenho, tais como a unidade de medida, fórmula de cálculo, o processo de medição;
- As metas deverão, minimamente, versar sobre 4 (quatro) temas: ampliação das taxas de ocupação do público, ações de democratização do acesso, ações de acessibilidade e comunicação/divulgação/formação de público.
- Cada prestação de contas deverá apresentar a parcial do monitoramento das metas;
- No caso do não atendimento das metas pactuadas ou a verificação de qualquer desconformidade na execução do Contrato de Residência Artística, a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento deverá encaminhar relatório à SMC para as providências cabíveis com pena de não renovação do contrato.

3 – FORMATAÇÃO

3.1 A Proposta Técnica deverá ser apresentada em papel timbrado da instituição, letra Arial 12, cujas folhas deverão ser rubricadas e carimbadas pelo representante legal que deverá assinar e carimbar a última folha.

3.2 O documento será iniciado por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentada em 02 (duas) vias, impressas, numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras, na forma de original.

4 – ATIVIDADES SUGERIDAS

4.1 Para elaboração da Proposta Técnica e Plano de Trabalho seguem abaixo atividades sugeridas para a programação do Espaço:

4.1.1 Importante atentar que alguns Equipamentos Culturais da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro possuem perfil de atividades próprio, o que exige do licitante atenção na confecção da proposta.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	CRITÉRIOS
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE TEATRO	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇA	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA	Apresentações de espetáculos inéditos e/ou de circulação de grupos e companhias nas categorias infantil e adulto.
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE AUDIOVISUAL	Ações que promovam o estímulo e o acesso ao audiovisual, tais como exposições e cineclubismo.
EXPOSIÇÕES E/OU MOSTRAS DE ARTES VISUAIS	Exposições individuais ou coletivas de obras que ampliem o acesso da população à produção artística.
ATIVIDADES DE LEITURA	Ações que promovam o estímulo à leitura e o acesso ao livro.
INTERCÂMBIO CULTURAL	Ação que promovam o intercâmbio cultural e estético, a mobilidade, a experimentação artística e a reflexão crítica, envolvendo artistas selecionados pelo projeto e que contemplem grupos, artistas e profissionais da cidade do Rio de Janeiro, visando o reconhecimento e a valorização da produção artística local.
OFICINAS ARTÍSTICAS	Ações de formação e aprimoramento de criadores, como foco ligado a pesquisa de linguagem, pensamento crítico, reflexão e processo criativo, nas diversas linguagens artísticas.
OFICINAS TÉCNICAS	Ações de formação e aprimoramento de profissionais das áreas técnicas das artes de espetáculo (teatro, dança, música e circo) e artes visuais, como iluminação, cenotécnica, montagem, figurino, roadie, luthier, bem como a área de produção, elaboração de projetos e conhecimento de mecanismos de financiamento - leis de incentivo, patrocínio, editais de seleção e fontes alternativas de financiamento.
SEMINÁRIOS, ENCONTROS E DEBATES	Ações que promovam a reunião de pessoas ou manifestações que buscam estabelecer discussões ou confluência de ideias acerca de uma ou mais linguagens artísticas.

5. ORÇAMENTO - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAIS

5.1 O licitante deverá preencher as planilhas do Plano de Trabalho (ano 1 e ano 2).

5.2 No tocante ao orçamento deverão ser respeitados o limite máximo de 20% do valor global do projeto para a equipe de direção, além das demais obrigações constantes na Resolução SMC nº291/2014 de Prestação de Contas.

5.3 Serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura os custos dos serviços de limpeza, higiene e seus respectivos insumos, manutenção de máquinas e equipamentos de refrigeração e elevadores (quando houver), sistema de bilheteria, concessionárias de serviços públicos (água, iluminação, telefonia e gás) e despesas relativas a imóveis locados pela PCRJ.

5.4 Deverão constar nos orçamentos a discriminação de todos os impostos, contribuições e demais encargos sociais que decorram da incidência sobre as atividades previstas para execução do objeto.

6. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

6.1 O dimensionamento de pessoal deverá prever os profissionais citados no modelo de planilha abaixo. O dimensionamento deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implantação dos serviços que compõem o projeto. Caso uma das profissões indicadas abaixo não se adeque ao perfil do projeto ou do Espaço, o mesmo deverá ser justificado.

Categoria	QT	H.de T	Salário
Gestor Cultural			
Gestor Administrativo			
Assessor de Marketing, Comunicação e Assessoria de Imprensa			
Produtor Cultural			
Assistente de Produção			
Técnicos de Luz			
Técnicos de Som			
Maquinista			
Contra Regra			
Cenotécnico			
Eletricista Cênico			
Diretor de Cena			
Camareira			
TOTAL			

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 A Proposta Técnica deverá atender às especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos e no presente Edital.

7.2 Os anexos devem ser obrigatoriamente preenchidos de forma legível e apresentados juntamente com a Proposta Técnica;

7.3 A responsabilidade pelo preenchimento é da licitante, não podendo haver qualquer rasura no documento, sob pena de desclassificação.

7.4 A empresa Residente e seus respectivos contratados só poderão utilizar no máximo 50% da programação com produções próprias e/ou de produções que tenham participação de quaisquer membros da Residência Artística.

7.5 Reservar sem ônus, com datas previamente acordadas, no mínimo 15 (quinze) dias do número de dias do calendário ano cultural, espaço para uso exclusivo de eventos pautados pela Secretaria Municipal de Cultura.

7.6 A proposta deverá contemplar uma programação com atividades em no mínimo 208 (duzentos e oito) dias por ano, sendo ao menos 17 (dezessete) dias por mês, total a ser considerado como ano calendário cultural.

7.7 A Residência Artística deverá obter a frequência mínima de 40% (quarenta por cento) de ocupação no teatro (média do ano), nos espetáculos, contabilizando ingressos pagos e/ou gratuitos.

7.8 O licitante, com o objetivo de comprovar sua atuação, além dos atestados de realização de ações, poderá anexar portfólio das atividades culturais da instituição, incluindo matérias em jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participação em eventos e congêneres.

**Edital de Concorrência Pública
Residência Artística dos Equipamentos Culturais da Rede Municipal de Teatros
do Rio de Janeiro**

ANEXO I – ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TECNICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título:			
Indique o Equipamento Cultural da Rede Municipal de Teatros do Rio de Janeiro para a qual seu projeto se inscreve:			
2. NATUREZA JURÍDICA E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural,			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefones: ()		E-mail:	
Site/Blog:		Redes Sociais e demais contatos:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF do Órgão:
Cargo:		Telefone:	Celular:
E-mail:		Outros Contatos:	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
4. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Pessoa autorizada pelo Representante Legal para tratar de assuntos referentes ao projeto.			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF do Órgão:
Cargo:		Telefone:	Celular:
E-mail:		Outros Contatos:	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura



Processo
12/000.413/2015
Data de Autuação:
19/03/2015
Rubrica

Fl.

ANEXO II- ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TECNICA

Plano de Trabalho

II.I Metas e Etapas

II.II Cronograma - ano 1 e ano 2

II.III Orçamentos - ano 1 e ano 2;

**(DISPONIBILIZADO COMO DOCUMENTO APARTADO POR ESTAR NO
FORMATO DE EXCEL) ARQUIVO NOME ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA TECNICA.**

ATENÇÃO: A PLANILHA CONTEM 04 (QUATRO) ABAS



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura



Processo
12/000.413/2015
Data de Autuação:
19/03/2015
Rubrica

Fl.

ANEXO III - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TECNICA

PROPOSTA TÉCNICA

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Descreva o que é o projeto, explicando a proposta de maneira resumida e objetiva.

2. METODOLOGIA: Diga **como** o projeto cumprirá os critérios de avaliação descritos no edital. Indique as estratégias de articulação e as estratégias de formação que serão utilizados. Aponte referenciais práticos e/ou teóricos e justifique a escolha da metodologia.

3. DEFESA DO PROJETO:

Explique **por que** a SMC deve selecionar o seu projeto, apontando seu diferencial e suas singularidades.

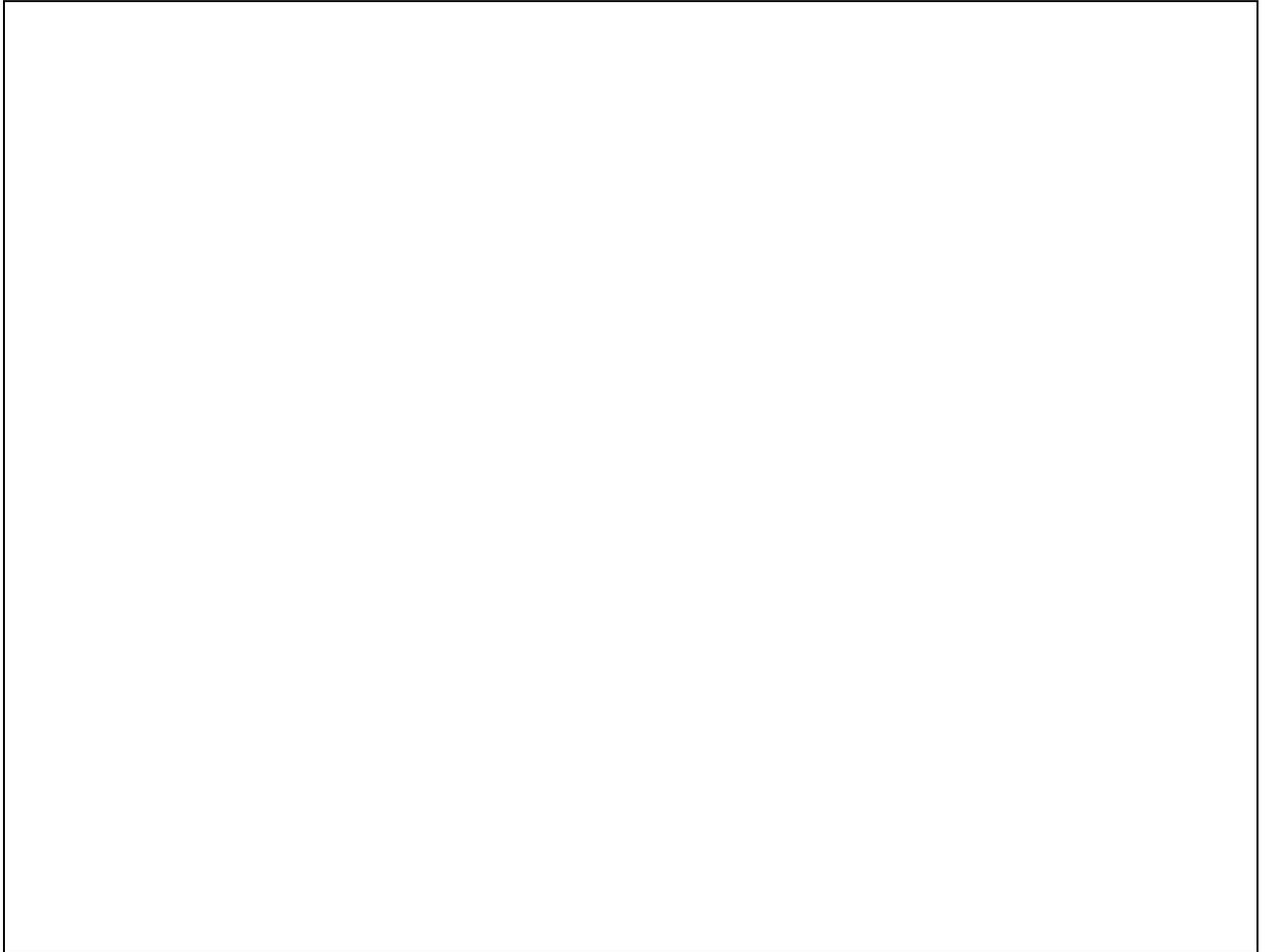


Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura



Processo
12/000.413/2015
Data de Autuação:
19/03/2015
Rubrica

Fl.



4. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

O número de integrantes da equipe fica a critério do proponente (anexar currículo de cada membro).

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

Nome:			
Cargo/Fun			
Telefone:		Email:	

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura



Processo
12/000.413/2015
Data de Autuação:
19/03/2015
Rubrica

Fl.

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local/data: _____, ____/____/____.

Nome da Instituição: _____

CNPJ: _____

Nome do proponente: _____

Assinatura do Proponente:
